

PARANAPANEMA JÁ TEM CASA DA AGRICULTURA

Ao inaugurar ontem, em nome do governador Laudo Natel, a Casa da Agricultura do município de Paranapanema, o secretário Rubens Araújo Dias afirmou ser o aumento da produtividade agrícola uma condição indispensável para a continuidade do processo de desenvolvimento da exploração agropecuária. A tecnificação da agricultura, disse o secretário, além de reduzir os custos do processo produtivo eleva a competitividade dos produtos agropecuários nos mercados.

O sr. Araújo Dias informou que, para acelerar a modernização do setor, o governador Laudo Natel ampliou, substancialmente, a rede de assistência técnica. Desde 1971 já foram instaladas 180 novas Casas da Agricultura.

BASE ECONÔMICA

A instalação e a construção de Casas da Agricultura obedecem a

critérios essencialmente técnicos, ligados ao valor econômico da produção agropecuária de cada município.

Paranapanema, situado na região agrícola de Sorocaba, a 267 quilômetros da Capital paulista, produziu, no último ano agrícola: 720.000 arrobas de algodão; 75 mil sacas de arroz; 14.400 sacas de batata; 140 mil sacas de milho; 175 mil sacas de soja. Possui, ainda 178 mil cabeças de gado de corte e teve uma produção de 1,5 milhão de litros de leite.

Após a solenidade de inauguração, o secretário da Agricultura e o Coordenador da CATI — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, Nilo Borges Figueiredo, reuniram-se, informalmente, com autoridades municipais e agricultores, abordando problemas relacionados com o ano agrícola 74/75.

CURSO PARA INSPETOR DE SEGURANÇA

A Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho da Pasta do Trabalho e Administração, em convênio com o Fundacentro, iniciará dentro de poucos dias Curso para formação de Inspetores de Segurança.

As inscrições serão efetuadas na Rua Santa Iligenia n.º 213 — 7.º andar.

CR\$ 3 MILHÕES . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

ro Sítio Novo e Adjacências — Centro Comunitário Rural, de São José do Rio Pardo (Cr\$ 24.489,96); Associação dos Amigos do Abrigo dos Desamparados de São Miguel (Cr\$ 112.000,00); Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Manuel (Cr\$ 80.000,00); Obra Assistencial do São Roque (Cr\$ 24.000,00); Colégio Salesiano São José, de Sorocaba (Cr\$ 64.000,00); Casas Pias de Taubaté (Cr\$ 120.000,00); Centro de Assistência Social de Taubaté (Cr\$ 116.484,00); Instituto São Rafael, de Taubaté (Cr\$ 72.000,00); Asilo São Vicente do Paulo, de Tupi Paulista (Cr\$ 48.000,00); Conselho Paroquial de Votuporanga — Centro Social de Votuporanga (Cr\$ 21.600,00); e Conselho Particular da Sociedade

de São Vicente do Paulo, de Votuporanga (Cr\$ 71.880,00).

Da Capital assinou contrato a entidade «Mutirão do Pobre», no valor de Cr\$ 139.999,92.

ESTADO SUPERA . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

OBRAS EM ANDAMENTO

Entre as 490 obras em andamento, o número mais expressivo — 138 — se refere ao plano de construção, reforma e ampliação de Cadeias e Delegacias de diversos municípios do Interior. Em seguida, vem o setor da Saúde, com 122 obras em conclusão, a maioria representada por novos Centros de Saúde. Depois, vêm as pontes — 111 — seguidas das obras no setor da Justiça — 65.

Até o final do ano, serão iniciadas outras 64 pontes, das quais 24 ainda serão postas em concorrência. O mesmo acontece com o setor da Saúde, que tem programadas 229 obras (Centros de Saúde). Na Justiça, estão previstas 55 obras (Foruns), das quais 17 já têm licitação marcada e 36 serão levadas à concorrência nos próximos dias. Na área da Segurança Pública, as obras chegarão a 298, a maior parte em etapa de licitação. Quarenta e duas obras serão licitadas para as outras Secretarias.

Este é o movimento de obras do DOE, nos últimos três anos o meio:

SETORES	Concluídas	Em Andamento	A Licitar	Total
Pontes	682	111	24	817
Saúde	652	122	188	962
Segurança	205	138	73	416
Justiça	352	65	58	475
Outros	767	44	42	853
TOTAL GERAL . . .	2.658	480	365	3.523

SEM IMPROVISACÃO

Segundo o engenheiro Aurélio Araújo, superintendente do DOP, os resultados alcançados até agora pelo órgão, foram possíveis em ra-

ção dos critérios impostos aos programas estabelecidos pelo governador Laudo Natel, "sem improvisação e dentro de um planejamento rigoroso, marcado por um racional escalonamento de prioridades".

ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE MOVIMENTO ECONÔMICO

Iniciada no último dia 26, a entrega da Declaração de Movimento Econômico (DME) pelos contribuintes do ICM, referentes ao ano passado, prosseguirá até o dia 18 de novembro próximo. Segunda-feira, dia 7, inicia-se a entrega pelos contribuintes cuja inscrição estadual tenha final 3, com prazo até o dia 10 seguinte.

A entrega da DME deve ser observada pelas empresas que encerraram seus exercícios financeiros de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do ano passado. Para as empresas que encerraram o exercício financeiro entre 1.º de janeiro e 31 de julho do corrente ano, o prazo

para apresentação da DME vai de 16 a 30 de novembro próximo.

DISPENSA DE ENTREGA

Estão dispensados de entregar a declaração os contribuintes que recolhem o ICM por estimativa e aqueles cujos estabelecimentos estejam compreendidos nos seguintes códigos de atividades econômicas: 10.000 a 30.849; 65.000 a 82.849; 84.000; 85.000; e de 90.000 a 96.000.

Uma empresa, porém, somente estará desobrigada de apresentar a DME se todos os seus estabelecimentos estiverem situados nas hipóteses de dispensa.

COLETÂNEA DO ICM ATUALIZADA

Contendo toda a legislação sobre o tributo, até 30 de novembro de 1973.

DOIS VOLUMES E UMA SEPARATA

A venda na Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 e Rua Maria Antonia, 294 (Junta Comercial).

Preço da Coleção Cr\$ 50,00
Pelo Correio (Porte simples) Cr\$ 53,00
(Porte registrado) Cr\$ 57,00
(Para quantidade acima de 10 volumes desconto de 30%)

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 410, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias.

Retificações.

Leia-se como segue e não como foi publicado:

- Artigo 3.º — "I — as saídas de livros, jornais e periódicos, assim como de papel destinado à sua impressão;"
- Artigo 9.º — "§ 1.º — ... entende-se autônomo ..."
- Artigo 11 — "V — os leiloeiros, ..."
- Artigo 19 — "§ 3.º — ... de cálculo ... deste preço."
- Artigo 38 — "Artigo 44 — "§ 3.º — "1. ... e de cessação da ..."
- Artigo 51 — "III — ... seu estabelecimento ..."
- "IV — ... por objeto mercadoria ..."
- "VII — "b) ... propriedade da mercadoria ..."
- "Artigo 55 — ... imposto declarado, ..."
- Artigo 89 — "§ 3.º — ... se parcial a liberação, ..."

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES

Super tendência . . . 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditoriais
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anua Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anua Cr\$ 120,00
Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia . . . Cr\$ 1,00
Número atrasado Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data: os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias à data de vencimento da assinatura, através do aviso recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 — CEP 03.003.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 4.674, DE 4 DE OUTUBRO DE 1974

Autoriza o afastamento de Funcionários Públicos

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais os dias em que os funcionários públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação no Congresso Sacerdotal, a realizar-se no período de 9 a 12 de outubro de 1974, em Brasília, Distrito Federal.

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções contidas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1974.

LAUDO NATEL

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Publicação na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N.º 4.675, DE 4 DE OUTUBRO DE 1974

Autoriza o afastamento de Funcionários Públicos

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais os dias em que os funcionários públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação no 2.º Festival Internacional de Coros, a realizar-se em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de 10 a 15 de outubro de 1974.

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções contidas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1974.

LAUDO NATEL

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Publicação na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.